



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 31/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 07 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. GERALDO ESTEVAM DE SOUZA, Suboficial e escrevente do cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, 2º Tabelionato de Notas e 2ª Escrivania do Cível, para exercer as funções de escrivão eleitoral da 132ª Zona, sediada em Aparecida de Goiânia - Goiás, em substituição à Sra. Maria Elias de Melo.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente